

V CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS DO V CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI — UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL/UFMS

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PÓS-GRADUANDOS EM DIREITO – FEPODI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e aproveitando o momento propício para o debate e o entendimento de questões importantes sobre a formação de pesquisadores em Direito na graduação e pós-graduação em Direito no país, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **V CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI – Ética, Ciência e Cultura Jurídica**, que será realizado no período de **19 a 20 de abril na Universidade Federal de Mato grosso do Sul – UFMS**, na cidade de Campo Grande/MS.

1. OBJETIVO GERAL

Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos de graduação e pós-graduação em Direito e dos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do país, bem como por docentes pesquisadores.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.2. Promover a integração ensino-pesquisa-extensão entre os corpos discente e docente, no âmbito da educação em Direito no Brasil.
- 2.3. Desenvolver, através de atividades de formação em metodologias científicas, os pesquisadores em Direito participantes do evento;
- 2.4. Fomentar o aprofundamento da relação entre pós-graduação e graduação em Direito;
- 2.5. Incentivar o intercâmbio com pesquisadores das mais diversas Instituições de Ensino Superior.

3. PÚBLICO-ALVO

Alunos de graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior em Direito, professores, pesquisadores e outros profissionais.

4. DAS NORMAS ESTRUTURAIS QUE DEVEM SER OBSERVADAS PARA A SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

- 4.1 Os artigos devem ser inéditos.
- 4.2 Os artigos devem obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:
 - 4.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 07 e no máximo 12 laudas em folha A4, posição vertical.
 - 4.2.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; espaçamento 1,5 entre linhas; parágrafo de 1,5 cm; margens superior e esquerda com 3 (três) cm e inferior e direita com 2 (dois) cm;
 - 4.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.
 - 4.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).
 - 4.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

5. DOS AUTORES (AS)

5.1 Serão admitidos trabalhos com, no máximo, 03 (três) autores.

5.2. Os trabalhos de graduandos, graduados e especialistas apenas serão admitidos se elaborados em co-autoria com ao menos um mestre/mestrando e/ou doutor/doutorando.

5.3 O autor (a) que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome do(s) outro(s) autor(es), bem como pela definição da ordem de apresentação dos nomes.

5.4 Após a submissão do artigo não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

6. DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

6.1 Os artigos serão recebidos no período de 25/01/2017 a 10/03/2017, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

6.2 Os artigos devem ser submetidos exclusivamente por meio do sistema “Publica Direito”, na área do associado, disponível no Portal do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

6.3. Caso o participante não seja associado do CONPEDI, não é obrigatório o pagamento da anuidade da entidade, bastando somente o cadastro individual prévio no referido portal;

6.4. Cada participante poderá enviar até dois artigos, desde que para grupos de trabalho distintos.

6.5. O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da FEPODI, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

6.6. O processo de submissão via “PUBLICA DIREITO” é realizado em três etapas, de acordo com a descrição abaixo:

6.6.1 PRIMEIRA ETAPA – Preenchimento de todos os dados de identificação do artigo:

6.6.1.1 Escolha do GT, de acordo com o Anexo I;

6.6.1.2 Título do artigo em língua portuguesa;

6.6.1.3 Resumo em língua portuguesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;

6.6.1.4 Inclusão de no mínimo 03 (três) palavras-chave, em língua portuguesa;

6.6.1.5 Título do artigo em língua estrangeira (inglês, espanhol);

6.6.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol), com no máximo 100 (cem) palavras;

6.6.1.7 Inclusão de no mínimo 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol).

6.6.2 SEGUNDA ETAPA – Informe dos Autores:

6.6.2.1 Caso o artigo possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

6.6.2.2 Caso o artigo possua 02 (dois) ou 03 (três) autores, proceda conforme abaixo:

a) Pesquisar o nome do segundo e terceiro autores nos espaços indicados;

b) Uma vez localizado(s), selecionar o(s) respectivo(s) nome(s);

c) Confirmar se o segundo e terceiro autores foram devidamente informados.

6.6.2.3 Autores devem informar dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações dentro do limite de 30 palavras. Para tanto, deve-se proceder conforme as instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor, sua respectiva qualificação;
 - b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
 - c) Proceder da mesma forma com o segundo e terceiro autores, se houver.
- 6.6.2.4 Para que os nomes do segundo e terceiro autor constem no artigo, estes deverão, após a conclusão do processo de submissão, acessar sua área de associado e aceitar a autoria do artigo, sob pena de não terem seus nomes cadastrados como autor.

6.6.3 TERCEIRA ETAPA – Envio do arquivo do artigo, em formato PDF, ENTRE 07 A 12 PÁGINAS.

6.6.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do artigo a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

6.6.3.2 O arquivo em PDF não poderá conter:

- a) Nome dos autores – os nomes dos autores poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido artigo;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

6.6.3.3 Após a submissão dos artigos, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados;

6.6.3.4 Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento, os quais passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus artigos desclassificados.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO ARTIGO

7.1. Os artigos submetidos serão avaliados em duas etapas.

Etapa I – Revisores avaliarão se os artigos obedecem às exigências deste Edital. Caso não obedeça, o artigo será desqualificado.

Etapa II – Os artigos aprovados pelos revisores serão encaminhados para a Comissão Avaliadora, que julgará o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do artigo.
- d) Consistência teórica.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

7.2. Serão deferidos os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS

8.1. A divulgação do resultado será até o dia 24 de março de 2017, por meio do site: www.fepodi.org e do site www.conpedi.org.

8.2. Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da banca avaliadora.

8.3. Para cada grupo de trabalho serão aprovados os 12 (doze) artigos que obtiverem as melhores notas na avaliação.

8.4. Se houver grande número de artigos de alta qualidade submetidos ao mesmo grupo de trabalho, poderá se observar o desdobramento do grupo para contemplar um maior número de trabalhos.

8.5. Caso o grupo de trabalho não receba artigos com a qualidade mínima para a apresentação, poderá haver o seu cancelamento, a critério da organização do evento.

9. DA APRESENTAÇÃO ORAL DOS ARTIGOS

9.1. Os artigos aprovados deverão ser apresentados nos grupos de trabalhos específicos aos quais foram submetidos.

9.2. Cada grupo de trabalho terá no mínimo um coordenador que será responsável pela ordem de apresentação e moderação das discussões.

9.3. Cada participante terá no máximo 10 (dez) minutos para apresentação do tema. Após, serão disponibilizados mais 05 (cinco) minutos para as orientações dos Coordenadores do GT e demais colocações dos outros participantes do GT.

9.4. Não será admitida a utilização de equipamentos multimídias (datashow, microcomputadores etc.) nas apresentações.

9.5 O autor que não apresentar oralmente o artigo não receberá o certificado de comunicação oral no evento.

10. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

10.1 Somente os artigos apresentados oralmente no evento serão publicados nos Anais do V Congresso Nacional da FEPODI.

10.2 Os Anais do evento serão disponibilizados apenas em formato eletrônico.

10.3 Não será permitida a revisão, alteração ou substituição dos artigos pelo autor após a submissão, para fins de publicação nos anais.

10.4 O conteúdo dos resumos publicados será de inteira responsabilidade dos autores.

11. DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO

11.1 Para a apresentação dos artigos e participação como ouvinte, o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais) é obrigatória.

11.2 A organização não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros de importância paga pela inscrição.

11.3 Qualquer pessoa devidamente inscrita poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberá o certificado de participante, desde que compareça a pelo menos 75% do evento.

11.4 Os certificados e declarações serão fornecidas pelo sistema do site do CONPEDI.

11.5 A taxa de inscrição de R\$60,00 (sessenta reais) deverá ser paga exclusivamente através do acesso ao link disponibilizado no site do CONPEDI, na área do associado. Essa poderá ser quitada através das opções de cartão de crédito, débito online ou boleto bancário.

11.5.1 Não serão aceitos depósitos em conta e/ou transferências bancárias diretamente na conta da instituição.

11.5.2 O pagamento através de boleto bancário estará disponível somente até o dia 30 de março de 2017.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

12.2 A organização não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos.

12.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

12.4 É de total responsabilidade dos autores a adequação às regras estipuladas neste Edital, bem como o acompanhamento das notificações da organização do evento enviada por e-mail e disponibilizadas via site sobre programação, datas, horários e locais.

12.5 Alterações nas datas podem ser realizadas na sequência através do site da FEPODI.

12.6 Todas as comunicações referentes ao evento, bem como o presente edital deverão ser realizadas exclusivamente através do e-mail: **congressofepodi2017@gmail.com**

13. DA PREMIAÇÃO DA MAIOR DELEGAÇÃO

A critério da organização, poderão ser concedidos certificados especiais ou prêmios à maior delegação de Instituição de Ensino Superior presentes no evento.

14. CLAUSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito - FEPODI.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2016.

Yuri Nathan da Costa Lannes

PRESIDENTE DA FEPODI

ANEXO I

GRUPOS DE TRABALHO

Dia 19.04.2017

GT 01 – DIREITO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NAS
RELAÇÕES GLOBAIS

GT 02 – DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRAS

GT 03 – CONSTITUIÇÃO, ESTADO E DIREITOS FUNDAMENTAIS

GT 04 - DIREITOS PÓS-MODERNOS: BIOÉTICA, CIBERNÉTICA, ECOLOGIA E DIREITO
ANIMAL

GT 05 – DIREITO PENAL E LIBERDADES PÚBLICAS

GT 06 - JUSTIÇA SOCIAL: CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA

GT 07 - DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, SOLIDARIEDADE SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE

GT 08 - DEMOCRACIA, PODER JUDICIÁRIO E DIREITOS HUMANOS

GT 09 – DIREITO E MARXISMO

Dia 20.04.2017

GT 10 – DIREITO EMPRESARIAL, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

GT 11 – DIREITO, CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

GT 12 – ACESSO À JUSTIÇA E O PARADIGMA DA EFICIÊNCIA

GT 13 – DIREITOS POLÍTICOS E DEMOCRACIA

GT 14–DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO

GT 15 – RELAÇÕES PRIVADAS E CONSTITUIÇÃO

GT 16 – DIREITO, GÊNERO, ACESSIBILIDADE E DIVERSIDADE

GT 17 – DIREITO E NOVAS METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO